



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto selecionar, para contratação, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Material Médico Hospitalar de Consumo e instrumental cirúrgico, para atender a demanda anual do Setor de Atenção Básica do município de Bujaru-Pa, conforme condições descritas a seguir.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição desses materiais é em razão da necessidade de atendimento das demandas de usuários nas unidades básicas de saúde deste município. As quantidades foram definidas conforme histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, acrescidas de uma margem de segurança para que não haja desabastecimento do estoque durante a vigência de ata de registro de preços.

3. DOS OBJETOS

Os produtos fornecidos deverão possuir:

- Qualidade;
- Preço adequado;
- Especificações técnicas;
- Garantia.

4. DA DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos a serem adquiridos possuem a seguinte especificação técnica:

MATERIAL TÉCNICO DE CONSUMO

Item	Descrição	Apresentação	Necessidade anual
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA Descrição: Espátula de madeira descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura.	Pacote com 100 unidades	200 pacotes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



02	ÁGUA DESTILADA Descrição: Aspecto líquido límpido, incolor, inodoro e insípido. Densidade (20 °c): min. 0,990 condutividade: < 3,0 µs/cm, apropriada para uso em autoclaves. Embalagem com 5l.	Unidade	100 unidades
03	ÁGUA OXIGENADA Descrição: 10 volumes - solução de peróxido de hidrogênio 3%, indicado para antissepsia. Padrões ANVISA de notificação simplificada nº199/2006, apresentando junto à proposta RDC de medicamento ou registro de medicamentos e BPF (boas práticas de fabricação). Frasco de 1L.	Caixa contendo 12 unidades	12 caixas
04	AGULHA 13 x 4,5 Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote.	Caixa com 100 unidades	200 caixas
05	AGULHA 20 x 5,5 Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote.	Caixa com 100 unidades	200 caixas
06	AGULHA 25 x 7 Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote.	Caixa com 100 unidades	300 caixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



07	AGULHA 25 x 8 Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote.	Caixa com 100 unidades	300 caixas
08	AGULHA 30 x 7 Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote.	Caixa com 100 unidades	300 caixas
09	AGULHA 30 x 8 Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote.	Caixa com 100 unidades	300 caixas
10	AGULHA 40 x 12 Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote.	Caixa com 100 unidades	100 caixas
11	ÁLCOOL A 70% Descrição: Seguindo a RDC 199/2006. Álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso), indicado para antisepsia da pele. Deve estar devidamente rotulado com identificação, validade, lote, notificação do Ministério da Saúde; frasco de 01 litro.	Unidade	800 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



12	ÁLCOOL A 96% Descrição: Álcool etílico hidratado na concentração de 92,8 INPM, incolor, volátil, líquido, frasco de 1L. Com Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	Unidade	600 unidades
13	ÁLCOOL EM GEL Descrição: Álcool etílico hidratado em gel 70% v/v (em volume), glicerinado, correspondente a 62,44° INPM (em peso), indicado como antisséptico de mãos. Transparente, inodoro. Contendo 1.000ml, lacrada. Deve apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos). Registro na ANVISA.	Unidade	800 unidades
14	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G Descrição: Confeccionado com fibras 100% algodão; macio e absorvente; embalado em saco plástico individual. Alvejado e isento de produtos químicos e quaisquer outras que possa agredir a pele.	Rolo	1.000 rolos
15	ATADURA DE 10 CM Descrição: Confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, de alta resistência, com densidade de 18 fios\cm ² , com elasticidade no sentido longitudinal.	Pacote contendo 12 unidades	2.000 pacotes
16	ATADURA DE 15 CM Descrição: Confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, de alta resistência, com densidade de 18 fios\cm ² , com bastante elasticidade no sentido longitudinal.	Pacote contendo 12 unidades	2.000 pacotes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



17	ATADURA DE 20 CM Descrição: Confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, de alta resistência, com densidade de 18 fios\cm ² , com elasticidade no sentido longitudinal.	Pacote contendo 12 unidades	2.000 pacotes
18	AVENTAL DESCARTÁVEL Descrição: Confeccionado em falso tecido manga longa, impermeável, decote com viés no acabamento, tiras para amarrar na cintura e outro no pescoço, gramatura mínima de 30gramas/M2, acabamento em overlock, embalagem com dados de identificação, data de fabricação na cor branca.	Pacote com 10 unidades	100 pacotes
19	BOLSA TÉRMICA GEL Descrição: Com gel térmico não tóxico, para aplicação de frio ou calor terapêutico, reutilizável e não congela. Tamanho - 17 x 20 cm, formato quadrado.	Unidade	120 unidades
20	BOLSA COLETORA DE URINA Descrição: Sistema fechado com filtro, capacidade de 2000 ml, transparente na frente e opaca no verso, com válvula anti-refluxo, pinça-corta fluxo, prendedor, extensor com 1,20mt de comprimento, alça de sustentação, tubo de esvaziamento e conector universal.	Unidade	200 unidades
21	CLOREXIDINA 2% Descrição: Solução de Clorexidina 2% degermante - Solução em veículo aquoso e excipientes, em embalagem de 1L, em frasco plástico resistente. Com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade.	Frasco	240 frascos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



22	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAME Descrição: Descartável, embalado individualmente, composto de resina termoplástica, com tampa rosqueável e acompanhado de pá. Produto não estéril. capacidade 80 ml, transparente.	Unidade	3.000 unidades
23	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE Descrição: De fácil montagem, com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, com saco plástico, fundo rígido, cinta, bandeja, trava e contra-trava de segurança, alça dupla; de acordo com NBR 13853.	Caixa com 20 unidades	4.000 unidades
24	COMPRESSA DE GAZE Descrição: Em tecido 100% algodão, 13 fios/cm ² - cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras, estéril, descartável, pacote com 10 Unidades.	Pacote com 500 unidades	4.000 pacotes
25	EQUIPO MACROGOTAS Descrição: Em PVC, 145 a 170 cm, câmara de gotejamento, aprotogênico, descartável, estéril, pinça rolete, conector universal multiajustável.	Unidade	1.000 unidades
26	ESCALPE N° 21 Descrição: PVC, conector luer cônico rígido, bisel trifacetado.	Caixa com 100 unidades	4 caixas
27	ESCALPE N° 23 Descrição: PVC, conector luer cônico rígido, bisel trifacetado.	Caixa com 100 unidades	4 caixas
28	ESCALPE N° 25 Descrição: PVC, conector luer cônico rígido, bisel trifacetado.	Caixa com 100 unidades	4 caixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



29	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO Descrição: Braçadeira em nylon com fechamento em velcro com manguito em PVC (Circunferência de 18 até 35 cm); manômetro 0 - 300 mmHg; válvula de deflação; pêra e estojo; verificado e aprovado pelo INMETRO.	Unidade	300 unidades
30	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL Descrição: Braçadeira em nylon com fechamento em velcro com manguito em PVC (Circunferência de 10 a 18 cm (1 a 7 anos); manômetro 0 - 300 mmHg; válvula de deflação; pêra e estojo para viagem; verificado e aprovado pelo INMETRO.	Unidade	200 unidades
31	ESPARADRAPO Descrição: Composto de tecido 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante. Aplicado massa adesiva à base de borracha natural e óxido de zinco. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, tamanho do rolo 10 cm x 4,5m, não estéril, cor branca.	Unidade	2.000 unidades
32	ESPARADRAPO MICROPORE Descrição: Fita micropore - tamanho 50mmx10m, cor branca, confeccionada em não tecido de resistência, recoberta de adesivo hipoalérgico. Com excelente fixação e permeabilidade, não estéril.	Unidade	1.000 unidades
33	ESTÉTOSCOPIO Descrição: Biauricular, aço inoxidável, silicone, auscultador, diafragma suspenso, anel borracha, oliva anatômica, haste montada com tubo 67,5cm.	Unidade	300 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



34	FIO DE SUTURA SIMPLES Nº 2 Descrição: Catgut simples nº 2 com agulha, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade e lote.	Caixa com 24 unidades	200 caixas
35	FIO DE SUTURA SIMPLES Nº 3 Descrição: Catgut simples nº 3 com agulha, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote.	Caixa com 24 unidades	200 caixas
36	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 Descrição: Nylon 2.0 com agulhado cortante, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote.	Caixa com 24 unidades	200 caixas
37	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 Descrição: Nylon 3.0 com agulhado cortante, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote.	Caixa com 24 unidades	200 caixas
38	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 Descrição: Nylon 4.0 com agulhado cortante, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote.	Caixa com 24 unidades	200 caixas
39	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 Descrição: Nylon 5.0 com agulhado cortante, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade lote e registro Ministério da Saúde.	Caixa com 24 unidades	200 caixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



40	FIO DE SUTURA SEDA 2.0 Descrição: Seda 2.0 com agulha cilíndrica, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote.	Caixa com 24 unidades	200 caixas
41	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 Descrição: Seda 3.0 com agulha cilíndrica, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote.	Caixa com 24 unidades	200 caixas
42	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 Descrição: Seda 4.0 com agulha cilíndrica, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote.	Caixa com 24 unidades	200 caixas
43	FIO DE SUTURA SEDA 5.0 Descrição: Seda 5.0 com agulha cilíndrica, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote.	Caixa com 24 unidades	200 caixas
44	FITA ZEBRADA PARA ESTERILIZAÇÃO /AUTOCLAVES Descrição: Papel crepado, com faixas de tinta reativa à autoclave, adesivo a base de borracha e resina. Dimensão: 19 mm x 30 m.	Unidades	400 unidades
45	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM Descrição: Consistente, inodoro e incolor, isento de substâncias tóxicas e possui PH neutro. Recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica. Testado dermatologicamente, frasco de 1L.	Unidade	400 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



46	GLICOSIMETRO Descrição: Aparelho eletrônico, tipo visor digital; com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl, volume da amostra de 1 microlitro com resultado da análise inferior a 10 segundos. Memória para 300 resultados com data e hora.	Unidade	5.000 unidades
47	KIT PARA COLETA DE PCCU Descrição: Kit para realização de coleta de exame papanicolau, composto por 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas e 1 espécule vaginal descartável (Tamanho P).	Kit/unidade	5.000 kits
48	KIT PARA COLETA PCCU Descrição: Kit para realização de coleta de exame papanicolau, composto por 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas e 1 espécule vaginal descartável (Tamanho M).	Kit/unidade	5.000 kits
49	KIT PARA COLETA PCCU Descrição: Kit para realização de coleta de exame papanicolau, composto por 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas e 1 espécule vaginal descartável (Tamanho G).	Kit/unidade	2.000 kits
50	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO Descrição: Micronebulizador com máscara, em PVC atóxico; com entrada de ar através de bico; extensão de 1,60cm, sendo as conexões soldadas para evitar vazamento, tamanho ADULTO; com saída de rosca.	Unidade	60 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



51	KIT DE NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO Descrição: Micronebulizador com máscara, em PVC atóxico; com entrada de ar através de bico; extensão de 1,60cm, sendo as conexões soldadas para evitar vazamento, tamanho PEDIÁTRICO; com saída de rosca.	Unidade	60 unidades
52	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA Descrição: Com agulha trifacetada, com ponta ultrafina, esterilizado por radiação gama, com lacre de proteção individual.	Caixa com 100 unidades	20.000 caixas
53	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 Descrição: Lâmina de bisturi em aço carbono e inox. Esterilizado por raio gama.	Caixa com 100 unidades	50 caixas
54	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 Descrição: Lâmina de bisturi em aço carbono e inox. Esterilizado por raio gama.	Caixa com 100 unidades	50 caixas
55	LAMINA DE BISTURI Nº 21 Descrição: Lâmina de bisturi em aço carbono e inox. Esterilizado por raio gama.	Caixa com 100 unidades	100 caixas
56	LAMINA DE BISTURI Nº 23 Descrição: Lâmina de bisturi em aço Carbono e inox. Esterilizado por raio gama.	Caixa com 100 unidades	100 caixas
57	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA Descrição: Lâminas para esfregaço, fabricada em vidro neutro, com espessura de 1,0-1,2 mm e dimensões de 25,4 x 76,2 mm (26 x 76 mm). Com uma área fosca de 20 mm de comprimento em uma das extremidades, cortadas a laser, lavadas, seladas a vácuo e embaladas intercaladas com folhas de papel com tratamento antifúngico.	Caixa com 50 unidades	50 caixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



58	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM PP/ EXTRA P Descrição: Fabricada em látex, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado, uso único.	Caixa com 100 pares	2.000 caixas
59	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P Descrição: Fabricada em látex, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado, uso único.	Caixa com 100 pares	2.000 caixas
60	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM M Descrição: Fabricada em látex, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado, uso único.	Caixa com 100 pares	2.000 caixas
61	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM G Descrição: Fabricada em látex, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado, uso único.	Caixa com 100 pares	300 caixas
62	MASCARA DESCARTÁVEL DUPLA FACE Descrição: Em tecido 100% polipropileno, clipe nasal em arame plastificado com PVC, tamanho único, descartável.	Caixa com 100 unidades	500 caixas
63	MÁSCARA CIRÚRGICA N 95 Descrição: Com filtro eficiente para retenção de contaminantes sob a forma de aerossóis, não estéril; fabricada em não tecido; com 6 camadas; atóxica e apirogênica; descartável.	Caixa com 20 unidades	50 caixas
64	PAPEL CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO Descrição: Embalagem tubular, em poliéster/polipropileno, gramatura: 60 g/m ² , para esterilização, com indicador químico, fechamento termo selante, largura 20 cm.	Rolo de 100 metros	500 rolos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



65	PAPEL LENÇOL PARA MACA Descrição: Lençol de Papel, composição: 100% celulose, medindo: 70 cm x 50 mt.	Unidades	5.000 unidades
66	POVIDINE Descrição: Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, 1L.	Unidade	192 unidades
67	SAPATILHA HOSPITALAR Descrição: Não tecido, 100% polipropileno, com elástico, descartável, tamanho único.	Pacote com 100 unidades	100 pacotes
68	SERINGA 01 ML PARA INSULINA Descrição: Embalada individualmente, esterilizada por óxido de etileno, de acordo com as normas Nbr. Agulha tamanho 13 mm x 0,45 mm, com corpo transparente, cilindro com anel de retenção, aprotogênica.	Unidade	50.000 unidades
69	SERINGA 01 ML Descrição: Fabricada em polipropileno transparente, com bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e legível, descartável e estéril.	Unidade	30.000 unidades
70	SERINGA 03 ML Descrição: Fabricada em polipropileno transparente, com bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e legível, descartável e estéril.	Unidades	20.000 unidades
71	SERINGA 05 ML Descrição: Fabricada em polipropileno transparente, com bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e legível, descartável e estéril.	Unidade	30.000 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



72	SERINGA 10 ML Descrição: Fabricada em polipropileno transparente, com bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e legível, descartável e estéril.	Unidades	20.000 unidades
73	SERINGA 20 ML Descrição: Fabricada em polipropileno transparente, com bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e legível, descartável e estéril.	Unidades	20.000 unidades
74	SONDA FOLEY Nº 14 Descrição: Modelo de 2 vias, tamanho 14, fabricada em látex, siliconizada, atóxica, descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico com balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto).	Caixa com 10 unidades	4 caixas
75	SONDA FOLEY Nº 16 Descrição: Modelo de 2 vias, tamanho 16, fabricada em látex, siliconizada, atóxica, descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico com balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto).	Caixa com 10 unidades	12 caixas
76	SONDA FOLEY Nº 18 Descrição: Modelo de 2 vias, tamanho 18, fabricada em látex, siliconizada, atóxica, descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico com balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto).	Caixa com 10 unidades	12 caixas
77	SORO FISIOLÓGICO 250 ML Descrição: Solução estéril em sistema fechado. Contendo 0,9% de cloreto de sódio.	Frasco	2.000 frascos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



78	SORO FISIOLÓGICO 500 ML Descrição: Solução estéril em sistema fechado. Contendo 0,9% de cloreto de sódio.	Frascos	3.000 frascos
79	SORO GLICOSADO 250 ML Descrição: Solução estéril em sistema fechado. Contendo 5% de glicose.	Frascos	800 frascos
80	SORO GLICOSADO 500 ML Descrição: Solução estéril em sistema fechado. Contendo 5% de glicose.	Frascos	800 frascos
81	SORO RINGER SIMPLES 500 ML Descrição: Solução injetável estéril em sistema fechado.	Frasco	500 frascos
82	SORO RINGER LACTATO 500 ML Descrição: Solução injetável estéril em sistema fechado.	Frasco	500 frascos
83	TERMOMETRO DIGITAL Descrição: Com ponta rígida da linha, aprovado pelo INMETRO, resistente à água, com beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático e indicador de bateria fraca.	Unidades	500 unidades
84	TIRAS DE TESTE DE GLICEMIA Descrição: Tira de teste para dosagem de glicemia capilar em sangue venoso, capilar, arterial ou neonatal, embalado em frasco, conteúdo: 50 tiras teste, chip de codificação e instrução de uso.	Caixa com 50 unidades	20.000 caixas
85	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL Descrição: material: polipropileno, branca, tamanho único, com elástico, descartável.	Pacote com 100 unidades	500 pacotes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



MATERIAL INSTRUMENTAL CIRURGICO E EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Apresentação	Necessidade anual
01	AUTOCLAVE 21 LITROS Descrição: Câmara de esterilização em aço inoxidável; com painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos e fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial e desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Garantia mínima de 1 ano	Unidade	10 unidades
02	BANDEJA Descrição: Em aço inox, medindo 24cm x 18cm x 1,5cm, autoclavável.	Unidade	30 unidades
03	BANDEJA RETANGULAR Descrição: Em aço inox, medindo 40cm x 28cm x 2cm, autoclavável.	Unidade	30 unidades
04	BANDEJA Descrição: Em aço inox, medindo 22cm x 12cm x 1,5cm, autoclavável.	Unidade	30 unidades
05	CABO PARA BISTURI Nº3 Descrição: Em aço inox utilizado como suporte para lâmina de bisturi descartável do Nº 10 a 17, embalado individualmente contendo, procedência, lote, validade e demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	Unidade	30 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



06	CABO PARA BISTURI Nº4 Descrição: Em aço inox utilizado como suporte para lâmina de bisturi descartável do Nº 18 a 36, embalado individualmente contendo, procedência, lote, validade e demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	Unidade	30 unidades
07	CAIXA METÁLICA Descrição: Em inox com tampa, medindo 32cm x 16cm x 8cm, para armazenamento de instrumentais e esterilização dos mesmos.	Unidade	30 unidades
08	CAIXA METÁLICA Descrição: Em inox com tampa, medindo 28cm x 14cm x 6,6cm, para armazenamento de instrumentais e esterilização dos mesmos.	Unidade	30 unidades
09	CAIXA METÁLICA PERFURADA Descrição: Em inox com tampa, medindo 21cm x 11cm x 6,5cm, para armazenamento de instrumentais e esterilização dos mesmos.	Unidade	30 unidades
10	CAIXA TÉRMICA 20 LITROS Descrição: Com tampa, alça central com travas, fabricada de poliuretano, capacidade de 20 litros.	Unidade	20 unidades
11	CUBA RETANGULAR Descrição: Medindo 42cm x 30cm x 4cm. Sem tampa, para armazenamento e acondicionamento de instrumentais, em aço inoxidável, autoclavável.	Unidade	30 unidades
12	CUBA RIM Descrição: Produzido em aço inoxidável, medindo 26cm x 12cm. Com capacidade de 700 ml.	Unidade	30 unidades



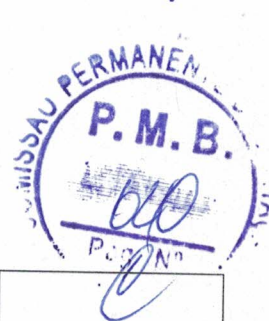
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



13	ESCOVA DE AÇO Descrição: Escova dupla de limpeza com cerdas em aço inoxidável, medindo 18cm, tipo escova de dente, com extremidade dupla usada para limpar instrumentos cirúrgicos.	Unidade	50 unidades
14	PINÇA ALLIS Descrição: Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, medindo 15 cm, com embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	30 unidades
15	PINÇA ANATÔMICA Descrição: Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, medindo 15 cm, com embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia contra defeitos.	Unidade	30 unidades
16	PINÇA ANATÔMICA Descrição: Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, medindo 18 cm, com embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade.	Unidade	30 unidades
17	PINÇA ANATÔMICA CURVA Descrição: Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, medindo 16 cm, com embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia contra defeitos.	Unidade	30 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



18	<p>PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO</p> <p>Descrição: Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, medindo 14 cm, com embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia contra defeitos.</p>	Unidade	30 unidades
19	<p>PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO</p> <p>Descrição: Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, medindo 16 cm, com embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	30 unidades
20	<p>PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO</p> <p>Descrição: Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, medindo 16 cm, com embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia contra defeito de fabricação.</p>	Unidade	30 unidades
21	<p>PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA</p> <p>Descrição: Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, medindo 12 cm, com embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	30 unidades
22	<p>PINÇA KELLY CURVA</p> <p>Descrição: Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, medindo 14 cm, com embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	30 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



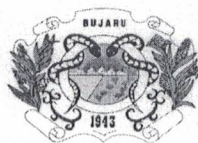
23	<p>PINÇA KELLY CURVA</p> <p>Descrição: Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, medindo 16 cm, com embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	30 unidades
24	<p>PINÇA KELLY RETA</p> <p>Descrição: Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, medindo 14 cm, com embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	30 unidades
25	<p>PINÇA KELLY RETA</p> <p>Descrição: Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, medindo 16 cm, com embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	30 unidades
26	<p>PINÇA KOCHER RETA</p> <p>Descrição: Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, medindo 14 cm, com embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	30 unidades
27	<p>PINÇA KOCHER RETA</p> <p>Descrição: Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, medindo 16 cm, com embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	30 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



28	<p>PINÇA KOCHER CURVA</p> <p>Descrição: Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, medindo 16 cm, com embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	30 unidades
29	<p>PORTA AGULHA MAYO-HEGAR</p> <p>Descrição: Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, medindo 14 cm, usado em cirurgia como suporte de fio de sutura agulhado, com embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	30 unidades
30	<p>PORTA AGULHA MAYO-HEGAR</p> <p>Descrição: Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, medindo 16 cm, usado em cirurgia como suporte de fio de sutura agulhado, com embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	30 unidades
31	<p>PORTA ALGODÃO COM TAMPA (TIPO TAMBOR)</p> <p>Descrição: Com alça na tampa, confeccionado em aço inox, sem mola, nas dimensões: 20cm de altura e 16cm de diâmetro.</p>	Unidade	30 unidades
32	<p>PORTA ALGODÃO</p> <p>Descrição: Com alça na tampa, confeccionado em aço inox, com mola, nas dimensões: 10cm de altura e 8cm de diâmetro.</p>	Unidade	30 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



33	TAMBOR PARA GAZE COM TAMPA Descrição: Tambor de inox 10cm x 10cm – 780ml. Fabricado em aço inoxidável.	Unidade	30 unidades
34	TAMBOR PARA GAZE COM TAMPA Descrição: Tambor de inox 16cm x 14cm – 2800ml. Fabricado em aço inoxidável.	Unidade	30 unidades
35	TENTACÂNULA Descrição: Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, medindo 15 cm, com embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	30 unidades
36	TESOURA CIRÚGICA FINA RETA Descrição: Confeccionada em aço inoxidável; medindo 15 cm, com embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	30 unidades
37	TESOURA CIRÚGICA FINA CURVA Descrição: Confeccionada em aço inoxidável; medindo 15 cm, com embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	30 unidades
38	TESOURA CIRÚGICA ROMBA RETA Descrição: Confeccionada em aço inoxidável; medindo 15 cm, com embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Garantia contra defeitos de fabricação. Dentro dos padrões internacionais de qualidade.	Unidade	30 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



39	TESOURA CIRÚGICA ROMBA CURVA Descrição: Confeccionada em aço inoxidável; medindo 15 cm, com embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Garantia contra defeitos de fabricação. Dentro dos padrões internacionais de qualidade.	Unidade	30 unidades
40	TESOURA SPENCER RETA Descrição: Confeccionada em aço inoxidável; medindo 11cm, com embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Garantia contra defeitos de fabricação. Dentro dos padrões internacionais de qualidade. Indicada para retirada de pontos.	Unidade	30 unidades

5. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

5.1. Os produtos devem ser:

- a) De alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) De excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- c) Entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
- d) Entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

5.2. Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



6. DA IDENTIFICAÇÃO / EMBALAGEM DOS PRODUTOS:

6.1. Os produtos fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

- a) Nome e *website* do fabricante;
- b) Data do término da garantia;
- c) Dados para acionamento da garantia.

7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

7.1. Os produtos devem ter a garantia/validade mínima de **12 (doze) meses** contados do atesto da nota fiscal;

7.2. A Contratada fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida neste Termo, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a SMS/BUJARU-PA ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

7.3. Durante o período de garantia dos produtos, a Contratada deverá arcar consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

a) O prazo para a Contratada atender ao item acima, deverá ser de no máximo até **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação da SMS/BUJARU-PA.

8. DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. A adjudicação será por item.

8.2. Não se admitirá proposta de preços cujo valor ofertado para o item seja superior ao preço máximo que a SMS/BUJARU-PA, se dispõe a pagar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES

9.1. As licitantes devem apresentar os seguintes documentos técnicos:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante fornecido produtos, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação;
- b) Termo de Compromisso contendo as informações a seguir:

10. DAS AMOSTRAS

10.1. Caso julgue necessário a SMS/BUJARU-PA poderá solicitar amostra da empresa vencedora, objetivando verificar se os produtos ofertados atendem as exigências do Edital e de seus anexos, nos termos do artigo 43, IV da Lei Federal 8.666/1.993.

10.1.1. As amostras serão aferidas por uma Comissão composta por, no mínimo, três servidores;

10.1.2. Desclassificada a proposta/amostra, serão convocadas as licitantes subsequentes;

10.1.3. Terá a proposta/amostra desclassificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, a licitante que:

- a) Não apresentar a amostra no prazo e nas condições solicitadas;
- b) Apresentar produto de baixa qualidade;
- c) O produto ofertado não contemplar as exigências do Edital e de seus anexos, ou a legislação aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



11. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

11.1. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação, e este pedido ser aceito pela SMS/BUJARU-PA;

11.2. Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas no Edital, sendo convocados os licitantes remanescentes em ordem de classificação para contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, Bujaru/PA.

12. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

12.1. O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) no **Almoxarifado desta Secretaria, localizado na Rua Nairo Barata, nº CEP: 68.670-000, Bujaru – PA**, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93.

13. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

13.1. Relativo as condições de fornecimento, a CONTRATADA deverá:

13.1.1. Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;

13.1.2. Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato, se houver;

13.1.3. Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

14.1. O recebimento será confiado a uma Comissão composta de, no mínimo, 3 (três) membros (servidores) devidamente autorizados, conforme estabelece o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93;

14.2. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá estar acompanhada da Relação de Itens ou de outro documento emitido pela SMS/BUJARU-PA.

14.3. O recebimento se dará em observância com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, e ainda:

14.3.1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, bem como se a Nota Fiscal (NF) / Fatura encontra lavrada sem incorreções.

a) A SMS Bujaru/PA terá o prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período, contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF/Fatura estão em consonância com o Edital e com seus anexos.

14.3.2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

14.4. Após o recebimento provisório a Secretaria Municipal de Saúde, Bujaru/PA, atestará a Nota Fiscal se constatado que os produtos atendem ao edital;

14.5. Caso os produtos se encontrem desconforme ao exigido no Edital, a Secretaria Municipal de Saúde, Bujaru/PA, notificará a Contratada para substituí-los no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados da notificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



14.5.1. Neste caso, o recebimento do(s) produto(s) escoimado(s) dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo, estando a Contratada passível de penalidade(s) pelo descumprimento das condições editalícias;

14.5.2. Atestada a Nota Fiscal, a Contratada deverá protocolá-la perante a Secretaria Municipal de Saúde, Bujaru/PA;

14.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

14.7. A carga e a descarga serão por conta da Contratada, sem ônus de frete para a Secretaria Municipal de Saúde, Bujaru/PA.

14.8. A SMS recusará os produtos nas seguintes hipóteses:

14.8.1. Qualquer situação em desacordo entre os produtos e o Edital de licitação e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;

14.8.2. Apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda defeitos de fabricação;

14.9. Ainda que ocorra a situação prevista na linha "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde/Bujaru-PA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato (quando for o caso) e iniciar outro processo Licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

15.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento;

15.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital.

15.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

15.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos;

15.6. Fiscalizar a execução do objeto, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

15.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Edital, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, na ordem de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;

16.2. Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



informado neste Termo, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

16.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

16.4. Fornecer o nome e o endereço do fabricante com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor;

16.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

16.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

16.7. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que sua inadimplência, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

16.8. Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde/Bujaru-PA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



16.9. Manter a garantia e qualidade dos produtos dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;

16.10. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;

16.11. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

17. DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será por meio do Departamento do Setor de Compras desta Secretaria, observando que:

17.1.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

17.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

17.1.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

17.1.4. A fiscalização ocorrerá ainda, nos termos da Portaria nº. 131/2008 de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2.642 de 06 de maio de 2008, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



outra portaria que venha a substituí-la na época da assinatura do contrato, bem como na forma do Manual do Gestor de Contratos do Tribunal de Contas do Estado;

17.1.5. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

18. DO PAGAMENTO

18.1. Efetuada a entrega, a CONTRATADA protocolará a Nota Fiscal/Fatura, perante a CONTRATANTE devidamente preenchida;

18.2. Caso Nota Fiscal/Fatura esteja em desacordo, será devolvida para correção;

18.3. A CONTRATANTE terá um prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para conferência e aprovação, contados da sua protocolização, e será paga, diretamente na conta corrente da CONTRATADA;

18.4. O prazo previsto para pagamento que será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada;

18.5. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no parágrafo anterior, passará a ser contado a partir da data da sua representação;

18.6. Os pagamentos não serão efetuados através de boletos bancários, sendo a garantia do referido pagamento a própria Nota de Empenho;

18.7. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10



concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

19. DO RESPONSÁVEL E FISCAL DO CONTRATO

19.1. A pessoa responsável pelo recebimento dos produtos e fiscalização do contrato será o senhor Jucilene Gonçalves Moura Brito, Coordenador do Setor de atenção básica.

20. DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

19.1. São responsáveis técnicos pelo presente Termo os seguintes servidores:

Bujaru-PA, 20 de Fevereiro de 2019.

ALINE ALVES DE PARIJÓS
Secretaria Municipal de Saúde
Bujaru-PA